



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficial de Registro

CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICA que a pedido de parte interessada e rendo os Livros e arquivos deste Cartório, dentre eles o livro 2 - Registro Geral verificou-se que o Lote **01**, Quadra **06**, com 450,00m², situado no loteamento **SETOR JAÓ**, Goiânia-GO, confrontando pela frente com a Avenida Professor Venerando, objeto da matrícula nº.10.707 - código nacional de matrícula nº. 028241.2.0010707-09, de propriedade de **CARLA PENALVA SILVA COELHO**, CPF n.586.077.815-53, casada com **JAMES FREDERICO ROCHA COELHO**; e **EUCLIDES ABRAO**, CPF n.895.500.991-72, casado com **KARLA DAMACENA MACHADO ABRAO**, na proporção de 2/3 para Carla Penalva Silva Coelho, e 1/3 para Euclides Abrão, existem os seguintes ônus, conforme consta no Av-4 - Indisponibilidade Pagamento Posterior; no Av-5 - Indisponibilidade Pagamento Posterior; no Av-6 - Indisponibilidade Pagamento Posterior; no Av-12 - Indisponibilidade Pagamento Posterior; no Av- 13 - Existência de Execução; no Av-14 - Indisponibilidade Pagamento Posterior; no Av-21 - Indisponibilidade Diferido; no Av-22 - Indisponibilidade Diferido; no Av-23 - Indisponibilidade Diferido; no Av-26 - Indisponibilidade Diferido; no Av-27 - Indisponibilidade Diferido; no Av-28 - Indisponibilidade Diferido; no Av-29 - Indisponibilidade Diferido; no Av-30 - Indisponibilidade Diferido; no Av-31 - Indisponibilidade Diferido; no Av- 32 - Indisponibilidade Diferido; no Av-33 - Indisponibilidade Diferido; no Av-34 - Indisponibilidade Diferido; no Av-35 - Indisponibilidade Diferido; no Av-36 - Indisponibilidade Diferido; no Av-37 - Indisponibilidade Diferido; no Av-39 - Indisponibilidade Diferido; no Av-40 - Indisponibilidade Diferido; no Av-41 - Indisponibilidade Diferido; no Av-42 - Indisponibilidade Diferido; no Av-43 - Indisponibilidade Diferido, no Av-45 -





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficial de Registro

Indisponibilidade	Diferido;	no	Av-46	-
Indisponibilidade	Diferido;	no	Av-47	-
Indisponibilidade	Diferido;	no	Av-48	-
Indisponibilidade	Diferido;	no	Av-49	-
Indisponibilidade	Diferido;	no	Av-50	-
Indisponibilidade	Diferido;	no	Av-51	-
Indisponibilidade	Diferido;	no	Av-52	-
Indisponibilidade	Diferido;	no	Av-55	-
Indisponibilidade	Diferido;	no	Av-56	-
Indisponibilidade	Diferido;	no	Av-57	-
Indisponibilidade	Diferido;	no	Av-58	-
Indisponibilidade	diferido;	no	Av-61	-
Indisponibilidade	diferido;	no	Av-65	-
Indisponibilidade	diferido;	no	Av-68	-
indisponibilidade	diferido;	bem como o	R-15	-

Arresto - CVD, e R-67 - PENHORA.

Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, inciso XI, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **02932409233497134420094**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 25 de setembro de 2024

ATENÇÃO:

Pedido n. 182.856, de 25/09/2024, emitido em 25/09/2024 às 17:33:44

Página 2 de 3





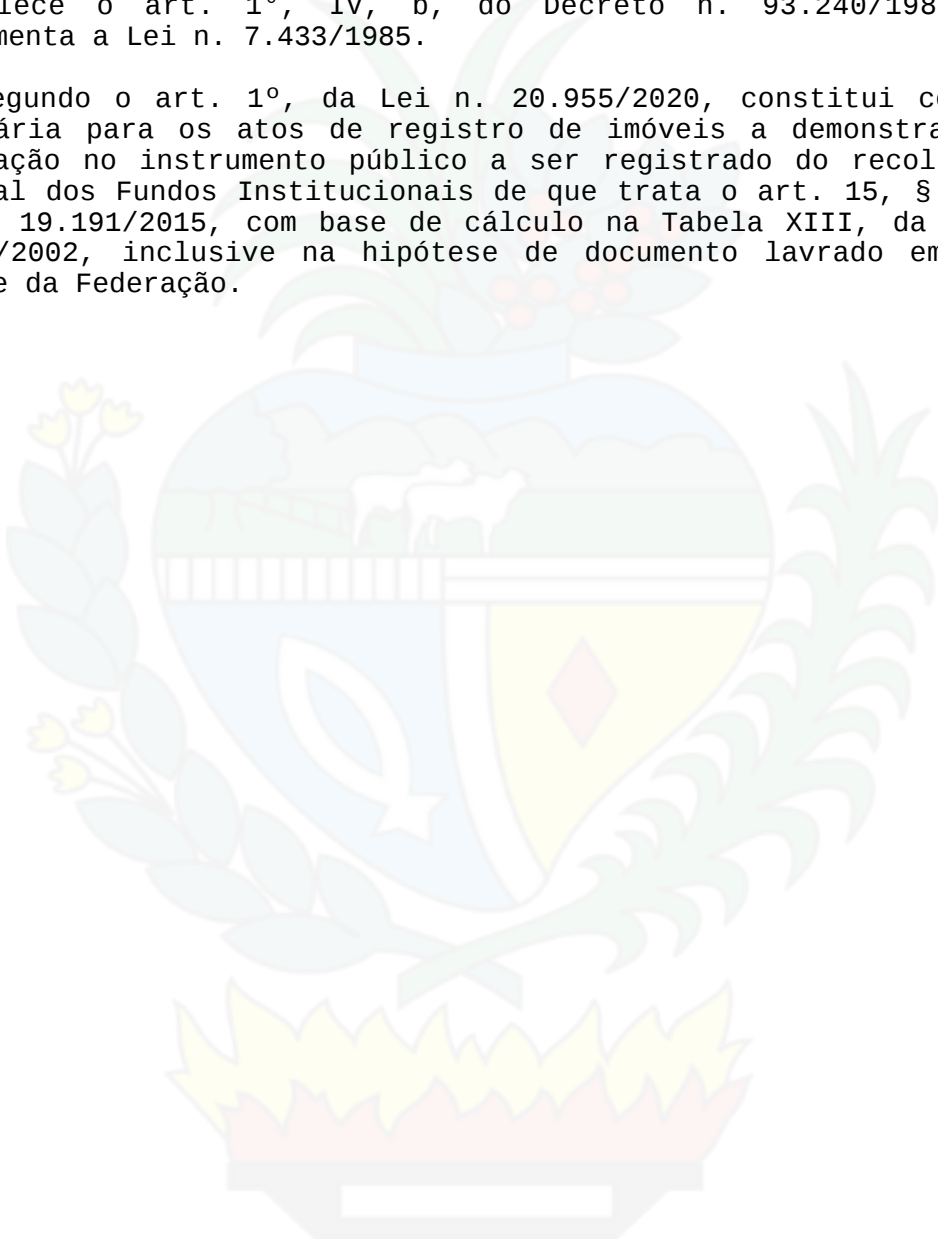
Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficial de Registro

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMDZT-EKYA5-JUY7D-QU7GF>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

